



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº016/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, por solicitação do Senhor Coordenador Geral do Departamento Penitenciário do Paraná com base no art.45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

O servidora **Elizangela Aparecida Bubniak, RG nº 7.653.872-7**, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Grupo Auxiliar de Planejamento – GAP, do Departamento Penitenciário, Unidade desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no período de 01/02/2011 a 02/03/2011, em substituição à titular **Heliane Boaventura Negrini, RG nº 1.696.508-1**, que estará usufruindo férias neste período.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.